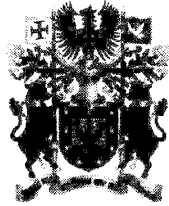


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO - ACORDO DE COMÉRCIO
LIVRE COM A TAILÂNDIA

PONTA DELGADA
JUNHO DE 2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2202 Proc. n.º 109
Data:	01/31/07/102 N.º 371 X



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 26 de Junho de 2013, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, por videoconferência com as Delegações de Angra do Heroísmo e de Santa Maria e ainda por teleconferência com a Delegação de S. Jorge, a fim de analisar e dar parecer sobre a Projeto de Resolução - Acordo de Comércio Livre com a Tailândia.

1.º. CAPÍTULO - ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.



2º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projeto de Resolução visa, concretamente, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se pronuncie, por iniciativa própria, “sobre as negociações para o acordo de comércio livre entre a União Europeia e a Tailândia nos seguintes termos:

1. As conservas de peixe devem ser excluídas do futuro acordo de comércio livre entre a União Europeia e a Tailândia, sob pena de ser colocada em causa a viabilidade futura da indústria de conservas de peixe genericamente no território europeu e especificamente nos Açores.
2. Desta posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deverá ser dado imediato conhecimento ao Governo da República, ao Parlamento Europeu e à comissão Europeia.”

A presente iniciativa fundamenta-se no seguinte:

- a) No facto da Comissão Europeia ter iniciado, em março deste ano, as negociações com vista à conclusão de um acordo de comércio livre entre a União Europeia e a Tailândia;
- b) No facto deste acordo, segundo os representantes da indústria de conservas de peixe, poder vir a ter um impacto fortemente negativo na atividade das empresas europeias do setor;
- c) No facto da Tailândia ter custos de produção muito inferiores aos praticados na Europa, o que distorce por completo o funcionamento do mercado;
- d) No facto das empresas do setor que operam em Portugal e Espanha representarem 75% da produção comunitária de conservas de atum;
- e) No facto, por último, da indústria conserveira ter um peso muito considerável na Economia dos Açores, tendo em conta, por um lado, que emprega centenas de trabalhadores e, por outro, que a maior parte da produção se destina à exportação.

Neste sentido, conclui a iniciativa que “Um acordo de comércio livre entre a União Europeia e a Tailândia que inclua as conservas de peixe será desta forma altamente lesivo para os Açores.”



No dia 26 de Junho de 2013, no âmbito da análise e discussão desta Proposta de Resolução o Presidente da Comissão, Deputado Francisco César, deu a palavra ao Deputado António Marinho para apresentar o documento, em nome do partido proponente.

O Deputado António Marinho começou por lembrar a pertinência desta Proposta de Resolução já que está a ser negociado um Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Tailândia e que esse acordo, tal como se perspectiva, poderia prejudicar, e em muito, as indústrias conserveiras de toda a Europa, com especial relevo para as indústrias de Espanha e de Portugal, que, segundo os representantes deste sector, representam cerca de 75% do total das conserveiras da União Europeia.

O Deputado António Marinho disse ainda que, apesar das taxas aduaneiras, a Tailândia era, hoje em dia, o principal concorrente das indústrias conserveiras da União Europeia. Com a abolição dessas taxas, previstas no acordo, a sobrevivência das indústrias europeias estaria em causa.

“Este Acordo de Comércio Livre entre a Tailândia e a União Europeia, se incluir a indústria conserveira, será altamente lesivo para a economia açoriana”, declarou o Deputado António Marinho a esse propósito.

O Deputado prosseguiu afirmando que a indústria conserveira tem um forte peso na economia açoriana, sobretudo em S. Miguel, Faial, Pico e S. Jorge, não só pelo impacto no emprego mas também por ser uma atividade essencialmente exportadora.

Por fim o Deputado António Marinho afirmou que esta Proposta de Resolução pretendia dar conhecimento desta situação e assumir a posição que a indústria conserveira deveria ficar excluída deste Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a Tailândia.

A Deputada Marta Couto, no uso da palavra, começou por afirmar que o Partido Socialista entendia o propósito do Projeto de Resolução do PSD, tendo considerado a importância que o sector conserveiro tinha na Região Autónoma dos Açores.

Referiu ainda que este sector tinha, em Portugal, uma grande expressão, sendo um dos principais exportadores de conservas na União Europeia, em conjunto com a Espanha.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Deputada afirmou que era neste panorama que se inseriam os Açores, daí o Partido Socialista considerar a relevância deste Projeto de Resolução, pois este Acordo de Comércio Livre com a Tailândia baseava-se na continuação de uma parceria que a União Europeia tem desenvolvido com este país, sendo a Tailândia um parceiro privilegiado a nível comercial.

Neste momento, prosseguiu a Deputada, a “Tailândia goza de um Sistema Generalizado de Preferências que lhe permitia exportar para a Europa uma grande variedade de bens, sendo quase um sistema "Everything But Arms", com tarifas aduaneiras mais baixas”.

Segundo a Deputada, com este Acordo de Comércio Livre irá abolir-se as tarifas aduaneiras, permitindo à Tailândia colocar ainda mais bens no território europeu, e nesses bens incluem-se as conservas, podendo, deste modo, colocar-se em risco a posição de Portugal nesta área de comércio e é de todo o interesse que se afirme uma posição para tentar minimizar os efeitos desse acordo no sector.

Afirmou ainda que, tal como os pareceres que recebidos da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores e da Sociedade Corretora, também o Partido Socialista entendia que se devia fazer o possível por salvaguardar a posição do país e assim salvaguardar também a indústria conserveira nos Açores.

“Contudo, cremos também que é da responsabilidade do Governo do PSD/CDS-PP tomar uma posição firme neste aspeto, já que é a ele que cabe a negociação a nível europeu. A nós cabe-nos expressar a nossa posição ao Governo da República. Neste sentido, gostávamos também de saber, efetivamente, qual a posição do Governo do PSD/CDS-PP face a este Acordo de Comércio Livre, já que até agora o mesmo se tem mantido em silêncio. Temos até conhecimento de lhe terem sido colocadas questões neste sentido, pelo Deputado do Bloco de Esquerda, Luis Fazenda, na República, as quais ainda não mereceram resposta”, afirmou a Deputada Marta Couto.

Por fim declarou que seria igualmente útil que o Governo da República tomasse em conta a opinião da Região Autónoma dos Açores e reafirmou o voto favorável do Partido Socialista ao Projeto de Resolução aqui discutido.

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao presente Projeto de Resolução, com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS/PP.



O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César